

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 38 /20 – CCJ**

**Inclui a efeméride Mês de Luta e Conscientização contra a Aids – Dezembro Vermelho – no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

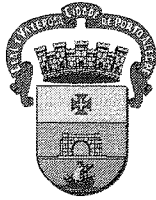
O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que, na fl. 05, manifestou-se no sentido de que a matéria em epígrafe, uma vez que observa o disposto no art. 5° da Lei 10.904/10 e trata de matéria de interesse local, não há óbice jurídico para sua tramitação.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2020.

  
Vereador Cassio Trogildo,  
Presidente e Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0628/19

PLL N° 267/19

Fl. 2

PARECER N° 38 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10/03/2020

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Ricardo Gomes